



PROCESSO N.º 396/2009

PROTOCOLO N.º 7.173.276-2

PARECER CEE/CEB N.º 192/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1427/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental e Médio, do Município de São José dos Pinhais, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Top Gun – Ensino Fundamental e Médio, situado à Rua Veríssimo Marques, 584, Bairro – Centro, no Município de São José dos Pinhais, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 184/2009, de 02/06/09, face à autorização do Curso Técnico em Secretariado.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Curso Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária: 800 horas
- Período de Integralização: mínimo de 2 semestres
máximo de 5 anos
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período da noite.
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 40 alunos por turma
- Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N° 396/2009

- Requisitos de acesso: estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio.

4. Justificativa

Em contato com a comunidade escolar, o Colégio Top Gun sentiu a necessidade da oferta do Curso Técnico em Administração, afim de articular trabalho, cultura e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular.

O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da formação do indivíduo numa perspectiva de totalidade, aperfeiçoamento e conhecimento.

A proposta caminha para uma formação onde a teoria e prática possibilitam aos alunos compreenderem a realidade para além de sua aparência onde os conteúdos não têm fins em si mesmos porque se constituem em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Administração enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura. (fls. 37)

5. Objetivos

- Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- Oportunizar participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido.
- Permitir ao futuro profissional uma visão da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- Habilitar profissionais na área de gestão para o planejamento, a operação, o controle e a avaliação das atividades organizacionais nos diversos campos de atuação, visando à qualificação dos processos administrativos.
- Contribuir no planejamento e controle dos procedimentos administrativos gerais da organização pela realização das atividades deste profissional.
- Promover a elevação da qualidade de processos e produtos das organizações por meio da execução, controle e avaliação a ser executado pelos profissionais desta área.
- Auxiliar a empresa no desenvolvimento de suas atividades, de acordo com as diretrizes do seu planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor.
- Formar cidadãos conscientes e críticos do papel que exercem na sociedade e nas organizações. (fls. 39-40)



PROCESSO N° 396/2009

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques.

Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fls. 41)

7- Organização Curricular

O curso terá a carga horária de 800 horas distribuídas da seguinte maneira:

- a) Módulo I – 200 horas
- b) Módulo II – 200 horas
- c) Módulo III – 200 horas
- d) Módulo IV – 200 horas (fls.43)

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – MODULAR		
IMPLANTAÇÃO POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009		
TURNO: NOTURNO CARGA HORÁRIA TOTAL: 800 horas		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Estatística Aplicada	40
	Comunicação Empresarial	40
	Ética Empresarial	40
	Informática	40
	Contabilidade Básica	40
MÓDULO II	Matemática Financeira	40
	Teoria Geral da Administração	40
	Economia e Mercado	40
	Direito e Legislação	40
	Administração Estratégica	40
MÓDULO III	Administração de Recursos Humanos	40
	Marketing e Vendas	40
	Direito Trabalhista	40
	Administração Financeira	40
	Administração da Produção	40
MÓDULO IV	Técnicas de Negociação	40
	Direito Tributário	40
	Contabilidade Empresarial	40
	Administração de Materiais	40
	Direito Comercial	40
	Total Geral	800 horas



PROCESSO N° 396/2009

8- Certificação

O aluno ao concluir o Curso receberá o Diploma de Técnico em Administração.

9 - Articulação com o Setor Produtivo

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 281 a 286.

- RH- CENTER
- MAIS E MAIS IMÓVEIS
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Instituto PROE

10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino procederá o aproveitamento de estudos, mediante avaliação, desde que os conhecimentos estejam relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso adquiridos:

- a) no Ensino Médio;
- b) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível médio concluídos em outros cursos técnicos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- c) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- d) em processos formais de certificação;

Critérios para a avaliação:

1. requerimento preenchido pelo aluno solicitando o aproveitamento de estudos, considerando o perfil profissional do curso técnico e a indicação dos cursos realizados anexando fotocópia de comprovação de todos os cursos ou conhecimentos adquiridos;
2. comissão de professores, do curso técnico, designada pela Direção para análise da documentação apresentada pelo aluno e decisão pedagógica;
3. indicação dos conteúdos (disciplina) que deverão ser estudadas pelo aluno a fim de realizar a avaliação, com data, hora marcada e professores escalados para aplicação e correção;
4. resultado final na respectiva ata, elaborada especificamente para essa finalidade apontando os conteúdos aproveitados, na forma legal e pedagógica. (fls.76 - 77)

11- Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu



PROCESSO N° 396/2009

próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

Recuperação de Estudos

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 76)

12- Plano de Avaliação do Curso

O curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 78)

13 – Práticas Profissionais Previstas

As atividades práticas caracterizam o momento em que os alunos vivenciarão os conteúdos teóricos aprendidos em sala de aula. Neste sentido, as práticas profissionais acontecerão em aulas de simulação na realidade, as quais poderão ocorrer em sala de aula, laboratórios, eventos, visitas técnicas em instituições privadas e órgãos públicos ligados a administração. (fls. 74)

14 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ricardo Guimarães Barcellos	- Administração - Especialização em MBA em Gestão Empresarial	- Coordenação do Curso - Economia e Mercado - Administração de Recursos Humanos - Marketing e Vendas
Ana Maria Motas Carbonel	- Letras – Hab. Português/Espanhol	- Comunicação Empresarial
Enzo Aparecido de Souza	- Matemática - Especialização em Metodologia Inovadora na Ação Docente	- Estatística Aplicada - Matemática Básica



PROCESSO N° 396/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edvan Cléder Alves Cavalcante	- Filosofia - Especialização em Filosofia: Ênfase em Ética	- Ética Empresarial
Fernanda Lamas Vieira Pinto	- Engenharia da Computação	- Informática
Ciro Bächtold	- Ciências Contábeis - Especialização em Administração Pública	- Contabilidade Básica - Direito Tributário - Contabilidade Empresarial
Renato Mendes Curto Junior	- Administração - Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Turismo	- Teoria Geral da Administração - Administração Estratégica - Administração de Materiais
Cícero José Albano	- Direito	- Direito e Legislação - Direito Trabalhista - Direito Comercial
Javert Guimaras Falco	- Tecnólogo em Gestão Financeira	- Administração Financeira
Marcelo de Paula Costa	- Tecnólogo em Construção Civil - Especialização em MBA em Gestão Empresarial - Especialização em Engenharia da Produção	- Administração da Produção
Dircelha de Fátima Rodrigues Domingues Bueno	- Licenciado para o Magistério em Disciplinas Específicas para o Ensino do 2º Grau – Esquema II - Especialização em Administração Ênfase em Recursos Humanos	- Técnicas de Negociação

15- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 183 a 192.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 77/2009, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Maria Helena Thomé e Irene Basso Cim ambas graduadas em Pedagogia e como perita Cristiane Fátima Veiga – Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 396/2009

A Comissão de Verificação designada (...), para proceder verificação “in loco” no Colégio Top Gun, constatou a existência de recursos pedagógicos, tais como: materiais suficientes para a execução da proposta pedagógica do estabelecimento, bem como instalações adequadas para salas de aula que são grandes, espaçosas, iluminadas e ventiladas, com portas largas para cadeirantes, complexo higiênico-sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais, laboratório de informática contendo 30 máquinas, rampas, instalações específicas para uso da administração, para serviços técnico-pedagógicos, corpo docente, corpo discente e instalações específicas que atendam as finalidades da proposta pedagógica.

O colégio conta com uma biblioteca ampla e acervo bibliográfico à disposição da comunidade escolar. Possui também 01 sala para estudos.

O corpo docente possui habilitação para a disciplina em que atua, muitos com especialização e mestrado. No plano de capacitação docente, relatamos que o colégio é um incentivador de seus docentes, contribuindo na formação dos professores da unidade.

O plano de capacitação docente é ofertado através de atividades no próprio estabelecimento de ensino através de reuniões e o tempo da hora atividade. Muitos participam do curso de capacitação ofertados pela prefeitura do município nos dias previstos no calendário escolar e, no decorrer do ano letivo inscrevem-se em cursos ofertados por outras mantenedoras.

Quanto a instalações e equipamentos, temos a relatar que os mesmos são em quantidade suficiente e de ótima qualidade, visando o melhor aprendizado dos alunos.

O Colégio Top Gun possui todos os requisitos necessários para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração Concomitante e Subsequente.

Para concluir este relatório, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental e Médio do Município de São José dos Pinhais.

É o relatório. (Grifo no original. fls. 301)

Laudo Técnico da Perita

Estive presente no Colégio Top Gun – Ensino Fundamental e Médio, sito à Rua Veríssimo Marques, 584 bairro Centro do município de São José dos Pinhais – Pr, para verificar se o espaço físico do estabelecimento é adequado para ofertar o Curso Técnico em Administração, do eixo tecnológico de Gestão e Negócios e se o mesmo oferta os recursos humanos e pedagógicos compatíveis, para após, ser autorizado a funcionar.

As salas de aula são espaçosas, com boa ventilação, portas largas para portadores de necessidades especiais e ótima luminosidade, possui laboratório de informática com trinta computadores com multimídia e em rede, uma secretaria, uma sala de professores, uma biblioteca com livros e revistas da área especificadas no projeto, mas com recomendação de que sejam adquiridos mais alguns exemplares, banheiro para os professores e alunos, rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais, sala de tarefas, sala para a coordenações dos cursos técnicos e do ensino fundamental e médio.



PROCESSO N° 396/2009

Quanto aos recursos humanos os professores são habilitados para as disciplinas que lecionam. Os recursos pedagógicos atendem as necessidades da proposta pedagógica do colégio.

Meu laudo é de **PARECER FAVORÁVEL** à AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, pois o mesmo apresenta todas as condições para a autorização solicitada. (Grifo no original. fls. 302)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 246/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, carga horária de 800 horas, regime de matrícula modular, período de integralização do curso de no mínimo dois semestres, 40 vagas por turma, presencial, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental e Médio, do Município de São José dos Pinhais, mantido pelo Colégio Top Gun Ensino Médio Ltda, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o qual o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Sugere-se repensar o nome da Instituição, tendo em vista o seu significado e o caráter pedagógico da mesma.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 396/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB